Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 31/10/2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 07/2018

Indicam que seja construída uma Capela Mortuária Municipal, uma vez que nossa cidade não dispõe de um espaço como este e a maioria das Igrejas e Associações de Bairros não permitem que os velórios sejam realizados em suas dependências.

Os vereadores infra-assinados, **Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari - PDT,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao **Executivo Municipal,** indicando ao mesmo que construa uma Capela Mortuária Municipal, uma vez que nossa cidade não dispõe de um espaço como este e a maioria das Igrejas e Associações de Bairros não permitem que os velórios sejam realizados em suas dependências.

A maioria dos municípios em nossa região possuem Capelas Mortuárias Municipais. Com o crescente aumento populacional do nosso município, tal demanda torna-se indispensável para garantirmos aos nossos cidadãos uma despedida digna.

Cabe salientar que muitas famílias encontram dificuldades para velar seus entes queridos, principalmente as mais carentes que não dispõem de espaço em suas residências, bem como de condições financeiras para custear a locação dos salões particulares das funerárias. Desse modo, a Capela Mortuária Municipal serviria para atender toda a população, em especial às famílias que não tem condições de arcar com os custos de velório nos funerais.

Pato Branco, 31 de outubro de 2018.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP

Vilmar Maccari
Vereador - PDT